

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DA RODOVIA MT 320 NO TRECHO QUE LIGA A CIDADE DE NOVA SANTA HELENA AO MUNICÍPIO DE CARLINDA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, a urgente *a necessidade de recuperação emergencial da Rodovia MT-320 que liga a cidade de Nova Santa Helena ao município de Carlinda.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de mar, o de 2012

Dilmar Dal Bosco
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A rodovia MT-320, no trecho compreendido entre a cidade de Nova Santa Helena e o município de Carlinda, encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade por conta dos inúmeros buracos, o que vem constantemente causando acidentes e ceifando vidas de trabalhadores e pais de famílias.

O trecho é um importante corredor de escoamento da produção da região, e devido a sua má conservação, vem causando enormes prejuízos financeiros aos produtores e aos caminhoneiros responsáveis pelo transporte dessa produção.

Ao longo dos anos alguns serviços emergenciais de tapa-buracos foram realizados ao longo dessa rodovia, mas devido a péssima qualidade do trabalho executado, em pouco tempo já estava cheia de buracos novamente. Em alguns trechos, inclusive, os buracos foram cobertos apenas com terra, como uma solução momentânea.

Devido a MT-320 ser uma Rodovia com um tráfego intenso de veículos, pois é uma estrada que passa por vários municípios mato-grossense, necessário se torna que o Governo do Estado, através da SETPU, faça a sua recuperação imediata, pois caso contrário, no próximo período de chuvas a situação se agravará ainda mais, tornando-a inviável para o tráfego.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de março de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

